

PORTARIA N.º 462, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 117/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 30 de setembro à 02 de outubro de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Dirceu Anderle	Prefeito em Exercício	Gabinete
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Finanças
Kleber Luiz Duarte	Secretário Municipal	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,
aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO